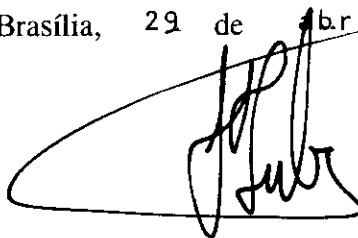


Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o Aviso nº 52, de 14 de abril de 2009, do Ministério das Comunicações, solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Processo nº 53830.000683/2000, que deu origem às permissões outorgadas pelas Portarias nºs 459, 460 e 461, de 28 de agosto de 2003, à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada nas cidades de Motuca, Peruíbe e Panorama, Estado de São Paulo, constantes do item 6 da Mensagem nº 107, de 10 de março de 2008, e das Mensagens nºs 253 e 262, de 18 e 19 de abril de 2006, respectivamente, enviadas à Câmara dos Deputados.

Brasília, 29 de abril de 2009.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Minister of Communications, is written over the date. The signature is stylized and cursive.

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Aviso nº 00052 /2009/MC

Brasília, 14 de abril de 2009

A Sua Excelência a Senhora

DILMA ROUSSEFF

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Pedido de devolução de processo encaminhado à Casa Civil

Processo n.º: 53830.000683/2000 – Cópias referentes à Concorrência 108/2000 – SSR/MC, para as localidades de Motuca/SP, Panorama/SP e Peruíbe/SP.

Senhora Ministra,

Por intermédio da *Exposição de Motivos No 371, de 11 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de abril de 2006*, enviada através da Mensagem n.º 253, foi encaminhado, pelo **Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações**, ato que outorga permissão à **FH Comunicação e Participações Ltda.**, para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, objeto da Concorrência n.º 108/2000, para que fosse submetida à deliberação do Congresso Nacional, na forma do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Mister salientar que a supracitada empresa é detentora de outorgas de permissão nas localidades de Quiterianópolis/CE, Quixerá/CE, Nova Europa/SP, Motuca/SP, Panorama/SP e Peruíbe/SP, das quais, as três primeiras já foram aprovadas pelo Congresso Nacional, permanecendo as três últimas naquela Casa legislativa.

Após o encaminhamento da citada EM à Casa Civil, foram apresentadas, a esta Pasta, denúncias formais contra a empresa **FH Comunicação e Participações Ltda.**, entidade outorgada para explorar o serviço na localidade de Peruíbe-SP, o que induz à necessidade de rever os fundamentos que levaram este Ministério a opinar pela concessão da outorga.

Em razão do exposto, solicito a Vossa Excelência promover as necessárias gestões, no sentido de que sejam devolvidos, a esta Pasta, os processos administrativos referentes à Concorrência n.º 108/2000 – SSR/MC para as localidades de Motuca/SP, Panorama/SP e Peruíbe/SP, para posterior reexame.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Hélio Costa

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações